



**CONCURSO CULTURAL LOGOMARCA
“100 ANOS DA COLONIZAÇÃO JAPONESA EM REGISTRO, IGUAPE E SETE BARRAS”**

Em 2013, as cidades de Registro, Iguape e Sete Barras comemoram 100 anos de Colonização Japonesa.

Com a finalidade de criar uma identidade visual para a ocasião, a "Comissão Organizadora do Centenário da Colonização Japonesa em Registro, Iguape e Sete Barras" lança o presente concurso, destinado à escolha da logomarca que será adotada em todos os materiais alusivos às comemorações.

Regulamento

1. OBJETIVO

1.1. O Concurso visa escolher a logomarca dos “100 ANOS DA COLONIZAÇÃO JAPONESA EM REGISTRO, IGUAPE E SETE BARRAS” entre as diversas produções originais inscritas, com o objetivo de disseminar a imagem institucional construída através do sentimento das pessoas que a ela se integram ou se afinam com seus balizadores estratégicos.

1.2. A logomarca será utilizada nos diversos documentos oficiais e peças de divulgação como folders, cartazes, camisetas, impressos, envelopes entre outras.

2. PROPONENTES ELEGÍVEIS

2.1. Toda e qualquer pessoa, exceto a comissão organizadora deste Concurso.

2.2. Cada participante só poderá apresentar 01 (um) trabalho.

3. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. A inscrição formal do trabalho dar-se-á mediante entrega na ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE REGISTRO (Bunkyo) à Rua Nakatsugawa nº 165, no bairro Vila Tupy, na cidade de Registro SP, no período de 11/04/11 a 31/05/2011, da ficha de inscrição do concurso (**Anexo I**), devidamente preenchida, acompanhada do exemplar da logomarca, em 1 (uma) via impressa em papel A4, e de um CD contendo os arquivos digitais referentes à logomarca, bem como sua **justificativa conceitual**.

3.2. A justificativa conceitual é a defesa argumentativa do trabalho, onde o autor deverá descrever como sua logomarca pode efetivamente representar o **CENTENÁRIO DA COLONIZAÇÃO JAPONESA EM REGISTRO, IGUAPE E SETE BARRAS**, o seu enquadramento dentro dos quesitos alinhados no subitem 4.2., bem como da enumeração dos significados de cada um dos elementos que a compõem, como cor, imagens, palavras, etc.

3.3. As inscrições são gratuitas.

4. SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A seleção e o julgamento dos trabalhos serão feitos na ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE REGISTRO (Bunkyo), passando pelas seguintes etapas:

a) **Avaliação Técnica** – No período de 01/06/2011 a 14/06/2011, todos os trabalhos inscritos serão avaliados por profissional da área, que selecionará as 10 (dez) logomarcas que melhor se enquadram nos quesitos norteadores (item 4.2).

b) **Votação espontânea** – No período de 15 a 31/06/2011, os 10 (dez) trabalhos selecionados por critério técnico serão expostos no Museu da Imigração Japonesa, em Registro, para que o público vote na logomarca que melhor toque seu sentimento e inteligência. Cada pessoa terá direito a um único voto. Para a logomarca com maior número de votos será atribuído 01 (um) ponto.



Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro

c) **Comissão Julgadora** – Após o período de votação espontânea, Comissão Julgadora composta de três membros (um representante da Comissão Organizadora do Centenário da Colonização Japonesa em Registro, Iguape e Sete Barras; um artista plástico da região e um profissional da área de Comunicação) avaliará os 10 trabalhos previamente selecionados, atribuindo notas de 01 (um) a 05 (cinco) a cada um dos quesitos norteadores (item 4.2). O trabalho vencedor será o que obtiver a maior somatória, considerando-se nesse cálculo também o ponto resultante da votação espontânea.

4.2. As logomarcas inscritas serão avaliadas de acordo com os seguintes quesitos – os quais devem balizar a justificativa conceitual :

- a) criatividade (visão nova de logomarca);
- b) originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- c) comunicação (transmissão da idéia e universalidade);
- d) aplicabilidade (seja em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

5.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida, de pleno direito e por prazo indeterminado, à Comissão Organizadora do Centenário da Colonização Japonesa de Registro, Iguape e Sete Barras, não cabendo a esta quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do Concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações visando a sua adequação ao conceito e à sua imagem institucional.

5.2. O autor do trabalho vencedor deverá assinar Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Comissão Organizadora Centenário.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

6.1. O vencedor receberá como prêmio R\$ 1.000,00, em moeda corrente.

6.2. O prêmio será pago pela Comissão Organizadora em até 15 (QUINZE) dias após a divulgação do veredicto da Comissão.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Organizadora do Centenário da Colonização Japonesa de Registro, Iguape e Sete Barras poderá cancelar o Concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, como também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Informações sobre o Regulamento do Concurso e outras informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente, na Associação Cultural Nipo Brasileira em Registro (Bunkyo), pelo telefone (13) 3822-2865.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Organização do Concurso.

Registro, 04 de abril de 2011

Comissão de Organização do Concurso



Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro

ANEXO I

CONCURSO LOGOMARCA DOS "100 ANOS DA COLONIZAÇÃO JAPONESA"

Nome:				
Endereço:				Nº
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:	Cep:
Profissão:				
Data Nascimento:	Nacionalidade:	Natural:	UF:	
Doc. Identif. RG/RE:		CPF:		

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes deste formulário, estou ciente e concordo com todas as condições que regem o regulamento do CONCURSO LOGOMARCA "100 ANOS DA COLONIZAÇÃO JAPONESA".

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Participante

Recebimento / Comissão Organizadora

____/____/ 2011
